



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.027186/2022-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2022 QUE FIRMAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.945/0002-04, sediada na Rodovia BR 153, KM 42, S/N, Zona Urbana Parte C, Parque Calixtopólís, Anapólis/GO - CEP: 75.135-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO TELES DE SOUZA e pela Sra. CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 25000.027186/2022-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 65, I, "b", §1º e art. 57, I, ambos da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

- 1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde 167.148 ampolas do medicamento ALFADORNASE, 1 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, nos moldes do art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93;
- 1.1.2. Alterar a Cláusula Quarta – Preço do contrato originário em função do acréscimo;
- 1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO

		<b>(Ampola)</b>	<b>(Ampola)</b>	
<b>1</b>	ALFADORNASE, 1 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	668.598	167.148	R\$ 99,48

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – CRONOGRAMA DE ENTREGA

PARCELA	QUANTIDADE (Ampola)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA
ÚNICA	167.148	Até 09/11/2023
<b>TOTAL</b>	<b>167.148</b>	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Em razão deste aditamento, o prazo de vigência contratual fica prorrogado até **30/12/2023**, contado a partir do dia 21/09/2023.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.627.883,04 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 83.140.012,08 (oitenta e três milhões, cento e quarenta mil doze reais e oito centavos).

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 10.303.5017.4705.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

## 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá prorrogar a vigência e reforçar o valor da garantia contratual em **R\$ 831.394,15 (oitocentos e trinta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**TESTEMUNHAS:****FRANKLIN MARTINS BARBOSA**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

**MARISOL H. I. C. S. GOMES**

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A



Documento assinado eletronicamente por **Claudinéia Martins Garcia Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teles de Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisol Hoffmann Irala Cruz Sosthenes Gomes, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 20/09/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 20/09/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036122379** e o código CRC **C431C809**.